

Juro do cartão de crédito terá limite de 100% da dívida

JUROS / Setor privado não se entende sobre autorregulamentação do assunto e Conselho Monetário Nacional aplica regra prevista na Lei do Desenrola, aprovada pelo Congresso. Medida não afeta parcelamento de compras em lojas

Limite de 100% para rotativo do cartão

• ROSANA HESSEL
• RENATO SOUZA

A partir de 2 de janeiro, os juros cobrados no rotativo do cartão de crédito terão um limite de 100% do valor da dívida. A norma está prevista em uma resolução aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), ontem, na última reunião deste ano, que regulamenta artigo da Lei do Desenrola Brasil, programa do governo para renegociação de dívidas, que impôs um teto para os juros cobrados pelos bancos no cartão de crédito.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, detalhou como a regra — uma das ações para tentar reduzir o endividamento dos brasileiros — vai funcionar a partir do início do ano que vem. “Suponha que uma pessoa contrate uma dívida de R\$ 1.000 no cartão de crédito e não pague. Ela estaria sujeita a quase 500%, 450% de juros ao ano, que são as taxas cobradas hoje. Agora, isso não vai poder exceder 100%, e não vai aumentar para além do valor original da dívida”, afirmou Haddad a jornalistas, após a reunião do CMN, antes de ir ao encontro do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), no Palácio do Planalto.

Haddad lembrou que a Lei do Desenrola, aprovada em 3 de outubro, incorporou dispositivo determinando que, se em 90 dias não houvesse uma regulamentação sobre o cartão de crédito, proposta pelos bancos e sancionada pelo CMN, valeria a regra de que os juros cobrados do consumidor não poderiam ser superiores ao valor da dívida, ou seja, 100%. Ele observou que, apesar de a lei prever a autorregulação do setor, ao longo desse prazo, “ninguém propôs mudar essa regra da trava dos juros do rotativo”. O prazo termina em 3 de janeiro mas, até agora, o governo e as instituições financeiras não chegaram a um entendimento sobre a autorregulação do setor. Por isso, frisou Haddad, vale o que está na lei.

“Então, estão valendo as regras normais do cartão de crédito, inclusive o parcelado sem juros, as coisas com que todo mundo está familiarizado. A única diferença, a única mudança que entra em vigor no começo do ano que vem, é exatamente o fato de que, em toda e qualquer contratação, os juros estão limitados ao valor do principal”, acrescentou o ministro.

Na avaliação de Haddad, uma etapa foi vencida com a decisão do Conselho Monetário, que é presidido por ele e tem ainda como integrantes a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone

Marcelo Ferrer/CFR/A.Press



Segundo o ministro da Fazenda, medida vai ajudar a reduzir o endividamento dos brasileiros, que é um dos maiores problemas do país atualmente

Tebet, e o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto. “Nós colocamos ordem numa coisa que estava completamente inapropriada”, afirmou o ministro. Ele lembrou que, em geral, o endividamento no cartão de crédito não acontece com quem tem dinheiro, mas com quem não tem. “A pessoa que se submete a pagar até 450% de juros ao ano é porque, realmente, não está em condições de pagar”, explicou.

O chefe da equipe econômica ressaltou que o Desenrola demonstrou que o endividamento é um dos grandes problemas do país. “As pessoas estão com uma dívida que atinge 10 vezes o valor do crédito original, e não conseguimos mais pagar. Com o Desenrola, os descontos chegaram até a 97%, porque os juros acumulados eram de tal ordem que, mesmo dando esse desconto, compensava para o banco receber. Então, isso gerou uma distorção no Brasil como não se vê em nenhum outro país”, completou.

Parcelamento

A limitação do rotativo a 100% da dívida começa a valer em 2 de janeiro, tendo em vista que o dia 1º é feriado. Neste caso, faturas que vençam no feriado, e podem ser pagas no dia seguinte, já entram na nova regra. No entanto, para faturas com vencimento até 31 de dezembro, será ainda aplicada a regra antiga, pois não existe uma norma de transição.

O teto de até 100% da dívida também vale para o parcelamento da fatura. As compras parceladas no cartão, não se enquadram na regra caso o consumidor atrase o pagamento. O Banco Central avalia aplicar normas para essas situações em 2024 — mas não tem nada concreto no momento, de acordo com a instituição.

Nada muda também em relação ao parcelamento sem juros, as vendas feitas pelas lojas, por meio dos cartões, em parcelas mensais. Durante as discussões sobre a autorregulamentação, os bancos

insistiram na ideia de limitar número dessas parcelas. Segundo os bancos, esse sistema é uma das razões dos juros elevados do crédito rotativo. No entanto, não houve acordo com os demais segmentos, como administradoras de máquinas de pagamento e lojistas.

Regra simples

Antônio Marcos Fonte Guimarães, consultor do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central, disse que a regra é simples. Independentemente do tempo em que o cliente estiver no rotativo, ou de existência da dívida, o valor total nunca poderá ultrapassar o valor do valor inicial.

“O conceito de juros e encargos envolve tudo. A conta é simples assim e é feita para cada nova operação. Por exemplo, se houve ingresso de R\$ 100 em janeiro, os juros não podem superar os R\$ 200. Se no futuro houver o ingresso de mais R\$ 100, o valor total da

dívida não pode superar R\$ 400”, detalhou Guimarães.

Antônio Marcos ressaltou que o mercado privado trouxe uma proposta para regulamentar o tema. No entanto, a instituição entendeu que ela não estava alinhada com o que prevê a lei para possibilidade de autorregulação do setor. “A proposta estava em desacordo com a liberdade que a lei traz para o mercado de dispor sobre autorregulação. O que o mercado poderia trazer era uma taxa, 800% por exemplo, ou o percentual de crescimento da dívida. Então entendeu-se que a proposta não estava de acordo com a liberdade prevista pela lei para autorregulação”, disse.

Os bancos e instituições financeiras que descumprirem a regra podem sofrer desde mera advertência e multa, até a perda de licença para operar. Mas é preciso avaliar cada caso para saber qual tipo de punição poderá ser aplicada para a instituição que descumprir”, completou o consultor.

BC garante cortes da Selic até março

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, reforçou ontem o comunicado do Comitê de Política Monetária (Copom) de que o ritmo de cortes na taxa básica de juros (Selic), de 0,50 ponto percentual, será mantido “nas duas próximas reuniões” do colegiado, pelo menos.

“Não posso confirmar se haverá aceleração dos cortes. Isso vai depender das condicionantes de risco”, afirmou Campos Neto aos jornalistas, citando a série de indicadores que o Banco Central mapeia para tomar as decisões. “Ainda existe muita incerteza. Temos um balanço de risco, que é importante e, no momento, a gente considera o ritmo de 0,50 ponto percentual apropriado”, insistiu.

O ciclo de queda da Selic começou em agosto, e atualmente, a taxa está em 11,75%, após quatro cortes seguidos de 0,50 ponto percentual. Com dois cortes da mesma magnitude, os juros deverão cair para 10,75% ao ano em março de 2024. Campos Neto destacou que a

promulgação da reforma tributária e a aprovação da MP das subvenções, nesta semana, foram “vitórias importantes” na agenda econômica, e elogiou o trabalho do ministro da Fazenda, Fernando Haddad. “A gente reconhece que tem um grande esforço do ministro Haddad. Eu tenho falado com ele, e vejo como é difícil a negociação lá no Congresso para aprovação das reformas. E, nesta semana, houve várias vitórias importantes nesse sentido. Então, acho que a gente sai da semana com boas notícias”, resumiu.

Ao ser questionado pelo Correio sobre o comportamento do câmbio neste ano, o presidente do Banco Central, avaliou que o real tem ficado mais resiliente em relação a outras moedas, em grande parte, devido ao potencial de atração de investimentos na área de energia renovável. “O Brasil é um sério candidato a ter fundos de investimento mais perenes por diversas razões. Por ser, por exemplo, um país com grande capacidade de produzir com energia

renovável. Então, à medida que esses fluxos se materializam, ele tende a ser beneficiado”, afirmou.

Projeções

As declarações de Campos Neto foram dadas durante a apresentação do Relatório Trimestral de Inflação (RTI). No documento, o BC elevou de 2,9% para 3% a previsão de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) deste ano, e reduziu de 1,8% para 1,7% a estimativa de avanço em 2024. As projeções do RTI, no entanto, estão mais otimistas que as do mercado. No boletim Focus divulgado nesta semana, a mediana das estimativas dos analistas de instituições financeiras para o avanço do PIB estão em 2,92%, neste ano, e em 1,51%, no ano que vem.

Pelas novas projeções de inflação do BC, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) será de 4,5% em 2023, ante expectativa anterior de 5%. A previsão

Minervino Janini/CFR/A.Press



Campos Neto: redução de 0,5 ponto percentual nas próximas duas reuniões do Copom

permaneceu em 3,5% para 2024 e aumentou para 3,2% em 2025.

O presidente do BC também ressaltou que existe relação entre o desequilíbrio fiscal e as expectativas de inflação, mas que isso não é mecânico. Segundo ele,

essa é uma das principais mensagens a serem fixadas. Na avaliação dele, se o cenário fiscal for um pouco pior, mas o governo seguir fazendo reformas, o mercado vai entender que há um esforço para o controle da dívida pública. (RH)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Economia Pagina: 7